



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/03/2016), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2016**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87 com endereço na Avenida Oscar Barcelos, nº 380, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000, neste ato representado pela Sra. Julia Wagner Jumes, inscrita no CPF nº 821.619.099-91 e portadora da CNH nº 02095059518 Detran/SC, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Material Odontológico**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 010/2016.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante;

4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**10.** O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

**11.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

**12.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**13.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**14.** Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá garantir a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

**15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

**15.1** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

**16.** A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

**17.** O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 010/2016, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

---

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**  
**SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Testemunhas:

1 – ASSINATURA  
CPF

2 – ASSINATURA  
CPF



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016

Signatário da Ata: **SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Algodão 500gr	Algobom	Un	10	R\$ 7,98	R\$ 79,80
41	Broca diamantada alta rotação nº 3017 diamantada autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	Option	Un	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00
49	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº 3195F - Diamantada autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização.	Fava	Un	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
50	Broca diamantada alta rotação para acabamento nº3195 FF autoclavável em blister esterilizada Resistente a ação de agentes químicos usados em desinfecção/esterilização	Fava	Un	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
61	Cimento de Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminossilicato e radiopaco, o líquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá contém HEMA (2- hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA - 1 frasco de Pó A3 ou A1 com 5g; 1 frasco de líquido com 2,5mL; 1 frasco de Primer com 2,5mL; 1 frasco de Alpha Bond Light com 5ml.	DFL	Kit	300	R\$ 23,72	R\$ 7.116,00
66	Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável	Technew	Un	100	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
76	Envelope de esterilização 90 x 260 mm c/100	Harbo	Cx	1000	R\$ 15,68	R\$ 15.680,00
85	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	Iodontosul	Cx	100	R\$ 6,86	R\$ 686,00
95	Fita para selamento de pacote para autoclavável c/100 mts	Ciex	Un	20	R\$ 2,72	R\$ 54,40
98	Digluconato de Clorexidina 0,12% 250ml	Vicpharma	Un	50	R\$ 6,54	R\$ 327,00
99	Germikil	Riccie	Un	20	R\$ 7,89	R\$ 157,80
104	Lamina de bisturi nº12; estéril descartável, em aço inoxidável devidamente polida e afiada ;isenta de rebarbas e /ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo permitindo sua colocação e retirada sem acidentes. Cx c/ 100un	Solidor	Cx	50	R\$ 18,24	R\$ 912,00
105	Lâmina para bisturi nº.15: estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes.	Solidor	Un	50	R\$ 17,67	R\$ 883,50
111	Lixa de polimento 3M para resina fotopolimerizável c/150 unid	Mailefer	Cx	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
149	ResinaFotopolimerizavel A1 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6	FGM	Un	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.					
150	ResinaFotopolimerizavel A2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.	FGM	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
151	ResinaFotopolimerizavel A3 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.	FGM	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
152	ResinaFotopolimerizavel A3.5 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.	FGM	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
153	ResinaFotopolimerizavel B1 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.	FGM	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
154	ResinaFotopolimerizavel B2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que	FGM	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCAR/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.					
155	ResinaFotopolimerizavel B3 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.	fgm	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
156	ResinaFotopolimerizavel C2 micro-híbrida radiopaca de excelente consistência, partículas com 0,6 micrômetros;tempo de polimerização: 20 segundos;que possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético ,menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal. É indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. Seringa com 4g.	FGM	Un	100	R\$ 9,97	R\$ 997,00
160	Solução Fixadora de radiografias - frasco c/ 475 ml;	Caithec	Un	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
161	Solução Reveladora de radiografia- frasco c/ 475ml-processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais.	Caithec	Un	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
168	Verniz com flúor - contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Caixa contendo: - 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para Fluorniz	FGM	Cx	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.956,90</b>

(Trinta sete mil novecentos e cinquenta seis reais e noventa centavos)